**DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2017**

**“Concede o Título de Cidadão Novaromense ao Sr. Pepe Vargas.”**

 MARINA PANAZZOLO, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faço que o plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Novaromense, ao Sr. Pepe Vargas, pelos relevantes serviço prestado a nossa comunidade enquanto ocupante do cargo de Deputado Federal e Ministro do Desenvolvimento Agrário, sempre preocupando-se com o crescimento do município e dedicando seu tempo e inúmeras ações em prol de Nova Roma do Sul.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal determinará a data para entrega Solene do Título ora concedido, nos termos do Decreto Legislativo.

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Poder Legislativo de Nova Roma do Sul, em 13 de julho de 2017.

MARINA PANAZZOLO

 Presidente do Legislativo